



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE**

### **ACTA Nº 12**

**Data da reunião ordinária: 13-06-2000**

**Início da reunião: 15:35 horas**

**Fim da reunião: 17:10 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros DE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Moraes Fidalgo

António Maria Dias Cascais

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Fernando Calado Calvão

**Faltas justificadas:**

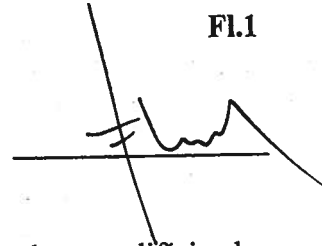
Manuel Orlando Fernandes Alves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Baía Afonso

**Cargo:** Chefe de Repartição





Aos treze dias do mês de Junho de dois mil, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os Senhores: Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente, Nuno Alves Pereira, Albino de Moraes Fidalgo, António Maria Dias Cascais, Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Fernando Calado Calvão, Vereadores.

Não esteve presente o Senhor Vereador Manuel Orlando Fernandes Alves, que justificou a falta, a qual foi aceite.

Secretariou Maria Baía Afonso, Chefe de Repartição Financeira, designada para o efeito, por despacho de 18 de Outubro de mil novecentos e noventa e nove.

### **Actas das Reuniões Anteriores - Ordinária e Extraordinária**

As actas das reuniões anteriores foram previamente distribuídas com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovadas, por unanimidade, as actas.

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

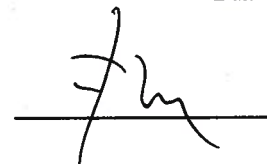
### **Empresa Multimunicipal**

### **Resíduos Sólidos Urbanos / Proposta de Criação do Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Selectiva, Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos Urbanos do Alto Tâmega**

Foi presente o contrato de entrega e recepção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha selectiva para valorização, tratamento e destino final.

### **DELIBERAÇÃO:**

- 1 - Aprovado, por unanimidade, a inclusão deste assunto na ordem do dia, bem como a sua apreciação.
- 2 - Nesta circunstância, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na al. a), do nº6, do artigo 64, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do previsto na alínea 1), do nº2, do artigo 53º, também daquele diploma legal, a presente proposta de criação do "Sistema Multimunicipal de Triagem, Recolha Selectiva, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Alto Tâmega", bem como a constituição, com esse objectivo, de uma sociedade anónima para o efeito, com a aprovação dos projectos dos respectivos Estatutos, bem como do Protocolo e do Acordo Parassocial e ainda da minuta do Contrato de Entrega e Recepção de Resíduos Sólidos Urbanos e de Recolha Selectiva para a Valorização, Tratamento e Destino Final, conjuntamente com a demais documentação relacionada com aquele sistema multimunicipal (Proposta de Decreto-Lei que cria o Sistema Multimunicipal do Alto Tâmega e do Projecto do



Contrato de Concessão entre o Estado Português e a RESAT - Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos, SA):

**Relatório**  
**Inspeção Temática ao Município de Montalegre**

Foi presente a Síntese Final do relatório nº 1910/CTA/99, elaborado pela Inspeção-Geral de Finanças, sobre a Inspeção Temática ao Município de Montalegre. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Honorários**  
**Proc. nº 387/98**

Foi presente a nota de honorários de Fernando Alberto Gomes Alves, Marcos da Silva, Vieira de Castro e Associados, pelo valor de Esc. 754.700\$00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos escudos), referente ao processo nº 387/98 do TACP.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria, a nota de honorários.

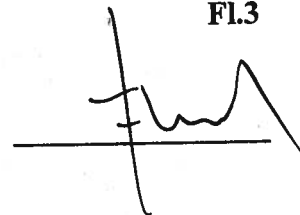
Com os votos contra dos Senhores: Adelino Bernardo, Fernando Calvão.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

"O assunto relacionado com a operação de loteamento do Senhor João Afonso da Silva esteve eivado de responsabilidades dos responsáveis políticos desta Câmara Municipal, pela incompetência, laxismo e permissividade na condução de todo o processo de licenciamento.

Já na altura se travou forte polémica em reuniões de Câmara, tendo sido feitas acusações graves aos Vereadores do PSD pelos seus alertas então feitos. No calor da discussão houve declarações ofensivas e, até, intentada uma acção em Tribunal.

O Presidenta da Câmara e dois Vereadores foram afrontados em plena reunião com acusações graves por parte de pessoas ligadas ao investimento, que, na cara daqueles, fizeram relatos de episódios, porventura ocorridos na tramitação do processo de licenciamento, cuja veracidade comprometia a honorabilidade, a transparência e a postura ética dos então acusados e denegria a imagem da Instituição Municipal. O assunto foi motivo de intervenções partidárias e fez correr muita tinta em jornais da região. O Partido Socialista arvorou-se em detentor da moralidade e, na tentativa de vitimização, apareceu sobranceiro na Assembleia Municipal como o exemplo da transparência e da legalidade. Quem não se lembra daquele comunicado socialista distribuído em plena sessão da Assembleia Municipal?! Quem não se lembra da defesa da honra e das ofensivas acusações feitas por alguns dos contendores na imprensa escrita da nossa terra?!



Então onde pára aquela seriedade, competência, honorabilidade, transparência tão apregoadas na ocasião?!

Como o assunto foi parar à barra dos Tribunais, a Câmara rodeou-se de, pelo menos, três advogados para defender a sua razão em tribunal, que até esta data (13-06-00) custaram aos cofres do Município **1.352.500\$00.**

A agravar o comportamento irresponsável de então, teve agora a Câmara Municipal de desembolsar a quantia de **3.750.000\$00** a título de indemnização ao João "Cinzas" para conseguir um acordo, sem o qual o valor a indemnizar seria , **pelos vistos**, muitíssimo mais elevado, se a acção prosseguisse.

Se houvesse responsabilização dos detentores do poder público pelas decisões que tomam, não seria concerteza, a Câmara Municipal, através dos impostos de todos nós, a suportar a leviandade e irresponsabilidade com que assunto havia sido tratado. Quem decidiu, teria, naturalmente, de arcar com os custos deste seu acto, de que os Municípes não tiveram qualquer culpa.

Por tudo isto e em coerência com os princípios morais e da dignidade do cargo que desempenham, os Vereadores do PSD não podem dar cobertura a tamanha confusão."

### **AMTAD**

#### **Alteração de Estatutos - Proposta**

Foi presente a proposta de alteração de Estatutos da AMTAD - Associação de Municípios Trás-os-Montes Alto Douro.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - A proposta de alteração.
- 2 - Submeter este assunto nos termos da Lei à aprovação da Assembleia Municipal.

### **DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA**

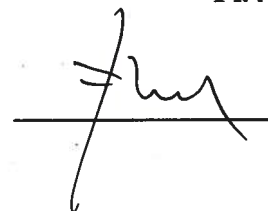
Eram dezasseis horas quando entrou na reunião o Senhor Vereador António Cascais.

#### **Expediente**

#### **Portaria nº 247/2000**

Portaria 247/2000 - Cria os cursos de Formação para a carreira de Técnico Superior de Policia Municipal e para a carreira de Policia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



### **Portaria nº 247-B/00**

Portaria 247-B/00 - Estabelece normas relativas aos exames médicos e psicológicos de selecção a efectuar nos concursos de admissão às diversas carreiras dos serviços da Polícia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Despacho Normativo nº 23-B/2000**

Despacho Normativo nº 23-B/2000 - Define os critérios de análise, negociação e consequente selecção das candidaturas à celebração de contratos-programas para a criação de Polícias Municipais, bem como o prazo para a sua apresentação e a constituição da comissão de apreciação das mesmas e aprova o modelo de formulário de candidatura a utilizar pelos Municípios nas propostas de celebração de contratos-programas.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Resolução do Conselho de Ministros nº 41/00**

Resolução do Conselho de Ministros nº 41/00 - Cria o Fórum da Modernização Administrativa Autárquica.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Processos de Contra-Ordenação**

#### **Informação**

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas, após a última reunião, no âmbito das contra-ordenações.

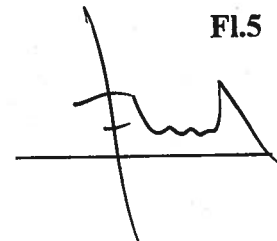
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Registos Diversos**

#### **Informação**

Foi apresentada a informação referente às decisões tomadas após a última reunião no âmbito do licenciamento e registos diversos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



### Escrituras e Contratos

Foi apresentada a informação relativa a escrituras e contratos celebrados após a última reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### REPARTIÇÃO FINANCEIRA

#### Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre o dia dezoito de Maio e o dia oito de Junho do ano dois mil, na importância de Esc. 188.235.636\$00 (cento e oitenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis escudos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### Revisão - Plano Actividades e Orçamento 1ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2000

Foram apresentados os documentos em que o Plano de Actividades aponta para um total de reforço de Esc. 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos) e o Orçamento se equivale na receita e na despesa no mesmo total.

O Senhor Presidente fez a explicação dos documentos, a sua oportunidade e urgência e ainda a razão da introdução de obras novas e anulação de outras.

#### DELIBERAÇÃO:

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - Documentos da 1ª Revisão.
- 2 - Submeter este assunto nos termos da Lei à aprovação da Assembleia Municipal

### RECURSOS HUMANOS

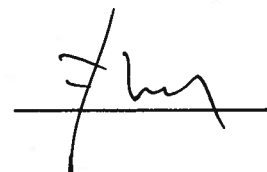
#### PESSOAL Informação

Foi presente a informação referente a despacho ou decisões tomadas no âmbito da gestão dos recursos humanos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### TESOURARIA

#### Resumo diário da tesouraria



Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia doze de Junho do ano dois mil, o qual aponta para um total de disponibilidades de Esc.100.011.533\$00 (cem milhões, onze mil, quinhentos e trinta e três escudos).

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Termo de Balanço Maio / 2000**

Foi apresentado o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de Maio do ano dois mil.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **DEPARTAMENTO TÉCNICO**

#### **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

##### **Indemnizações**

##### **Beneficiação da Rua Padre José Alves**

PROPOSTA: Ratificar o despacho dado ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para pagamento de uma indemnização à Comissão Fabriqueira de Montalegre, pela ocupação de 800 m2 para alargamento da rua e pela instalação de um PT, pelo valor de Esc. três milhões e duzentos mil escudos (3.200.000\$00).

##### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

##### **Loteamento Industrial Montalegre**

##### **Cedência do Lote nº 46**

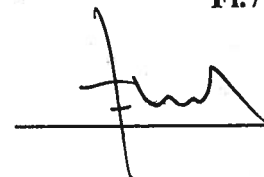
PROPOSTA: Aquecicávada, Lda., com sede em Montalegre, a quem foi cativado o lote nº 46 para efeito de instalação de uma indústria metalomecânica, requer a cedência definitiva do mesmo.

##### **DELIBERAÇÃO:**

Nos termos do despacho de 23 de Março de 2000 e do Regulamento de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, é aprovada, por unanimidade, a proposta pelo preço de Esc. 1.500\$00 m2.

##### **Ciclismo**





PROPOSTA: A Associação Regional de Ciclismo de Vila Real realiza de 29 de Junho a 2 de Julho de 2000 a XV Volta de Trás-os-Montes e Alto Douro em Bicicleta. Para o efeito e nos termos da Portaria nº 1100/95, de 7 de Setembro, o Governo Civil de Vila Real solicitou parecer à Câmara Municipal de Montalegre relativo ao percurso da prova, tendo em atenção que o referido parecer tem carácter vinculativo.

**DELIBERACÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o percurso e a emissão de parecer favorável.

**Empreitadas**

**Beneficiação da Rede Viária Municipal - II Fase**

**DELIBERACÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - O projecto e caderno de encargos;
- 2 - A abertura de concurso público para esta empreitada.

**Beneficiação da Rede Viária Municipal - III Fase**

**DELIBERACÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - O projecto e caderno de encargos;
- 2 - A abertura de concurso público para esta empreitada.

**Abastecimento de Água a Salto, à Borralha e ao Loteamento Industrial de Salto -  
Captação e Adução**

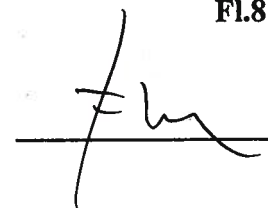
**DELIBERACÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - O estudo prévio e caderno de encargos;
- 2 - A abertura de concurso público para esta empreitada.

**C.R. da Lama da Missa a Vilarinho de Negrões  
Pavimentação**

PROPOSTA: Nos termos da informação da DOM, propõe-se a aprovação do Relatório Final de Análise das Propostas e a adjudicação da obra ao empreiteiro José Moreira Fernandes e Filhos Lda pelo valor global de Esc. 34.277.844\$00 ( trinta e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), não incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - A inclusão deste assunto na ordem do dia.
- 2 - O Relatório Final de Análise das Propostas e Adjudicação.

**Cobrança de Águas**

PROPOSTA: Ratificar o despacho dado ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, para pagamento à Junta de Freguesia de Salto da quantia de quatrocentos e vinte e mil escudos (420.000\$00), referente ao pagamento de serviços do 1º semestre, que a Junta de Freguesia está a pagar conforme protocolos já estabelecidos anteriormente e assim discriminados:

- Cobrança de água na Freguesia - 35.000\$00 / mês
  - Manutenção do abastecimento às Minas da Borralha - 35.000\$00 / mês
- (TOTAL - 70.000\$00 x 6 meses = 420.000\$00).

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS****GESTÃO URBANÍSTICA****Licenciamento e Registos Diversos****Informação**

Foi apresentada a informação nº 11 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares, Utilizações, Contratos de Água e Saneamento).

A Câmara tomou conhecimento

**Informações Prévias****Proc. nº 94/99**

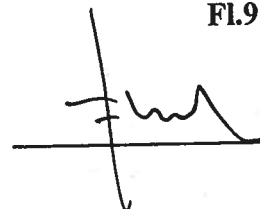
Manuel Martins Gonçalves, residente em Pincães, solicita a construção de uma casa de habitação, na localidade de Pincães, Freguesia de Cabril deste Concelho de Montalegre.

**DELIBERAÇÃO:**

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

**Proc. nº 22/00**

José Carlos Carvalho Cândido, residente em Cepeda, solicita a ampliação de sotão, na localidade de Cepeda, Freguesia de Sarrequinhos deste Concelho de Montalegre.

**DELIBERACÃO:**

Deferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

**Proc. n° 26/00**

Diogo Dário Pereira Gonçalves Dias, residente em Pitões, solicita a construção de casa de habitação, sita no Bairro do Crasto em Montalegre, Freguesia e Concelho de Montalegre.

**DELIBERACÃO:**

Indeferida, por unanimidade, a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

**Proc. n° 28/00**

Maria Fernandes Pinto, residente em Negrões, solicita a construção de um armazém agrícola, na localidade de Negrões, Freguesia de Negrões deste Concelho de Montalegre.

**DELIBERACÃO:**

Indeferida a pretensão nos termos da informação técnica da D.U.S.U.

**Operação de Loteamento**  
**Operação de Loteamento n° 2/00**

José Maria Gomes, residente em Montalegre, solicita operação de loteamento, sito na Ponte do Moinho em Montalegre.

**DELIBERACÃO:**

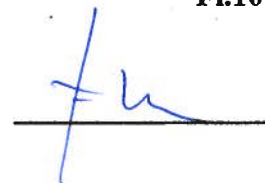
Deferida, por unanimidade, de acordo com a informação e as seguintes condições:

- 1 - Pagar os lugares de estacionamento.
- 2 - Subordinar-se à existência do colector de saneamento existente.

**Outros**  
**Auto de Arrematação**

Exploração do Bar e Esplanada do Torrão de Veiga em Salto - Ratificação da Arrematação.

**DELIBERACÃO:**



Deferida, por unanimidade, a ratificação.

## **DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL**

### **Registos Diversos** **Informação**

Foi apresentada a informação nº 4, referente às decisões tomadas no âmbito do nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Educação**

#### **Outros** **Subsídio**

#### **Escola Secundária Bento da Cruz**

PROPOSTA: Proponho a atribuição de subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Escola Secundária Bento da Cruz para a realização de um passeio de final de curso ao Algarve dos alunos do 12º ano.

Este assunto ficou pendente para a próxima reunião.

#### **Escola Profissional das Minas da Borralha**

PROPOSTA: Proponho a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 (cem mil escudos) à Escola Profissional das Minas da Borralha para a realização de uma visita de estudo a Lisboa.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta

#### **Cultura/Desporto/Recreio** **Subsídio**

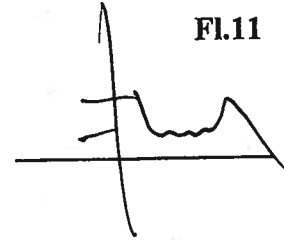
#### **Feira do Prémio de Venda Nova**

PROPOSTA: Proponho a atribuição de um subsídio de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos) à Junta de Freguesia de Venda Nova.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

#### **Feira da Vitela do Barroso - Protocolo**



PROPOSTA: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Cooperativa Agrícola de Montalegre para realização da II Feira da Vitela do Barroso.

**DELIBERACÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o protocolo

**Subsídio**  
**Grupo de Gaiteiros de Pitões**

PROPOSTA: A Câmara concedeu um subsídio de 1.000 contos em 99 e ainda mais 500 contos para aquisição de equipamento e instrumentos.

Dada a proximidade do subsídio, e porque o grupo foi dotado do equipamento necessário é de conceder um subsídio de 490 contos.

**DELIBERACÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta

**Encerramento da reunião.**  
**Aprovação da Acta em Minuta**

E não havendo mais nada a tratar e quando eram dezassete horas e dez minutos, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, aprovada, por unanimidade, em minuta nos termos e para os efeitos consignados no nº 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim Maria Baía Afonso, que a redigi, mandei lavrar e subscrevo.

Maria Baía Afonso

